

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL
DIRETORIA-GERAL
COMUNICADO Nº 025/2020-DGMP**

Fica prorrogado, por tempo indeterminado, o prazo para encaminhamento do Inventário Anual com data base em 31-12-2019. (EMENTA ELABORADA)

O **Diretor-Geral do Ministério Público do Estado de São Paulo**, no uso de suas atribuições e,

Considerando o disposto nos Comunicados nº 20 e 24/2020-DG/MP, de 03 de março de 2020, publicado em 05 de março de 2020, referente à elaboração do Inventário Anual de Bens Patrimoniais da Instituição, com data base em 31.12.2019, para atualização de banco de dados específico;

Considerando o contido na [Resolução nº 1197/2020-PGJ](#), de 16 de março de 2020, publicada em 17 de março de 2020, que estabelece normas temporárias e excepcionais de prevenção ao contágio pelo novo Coronavírus (COVID 19), em especial o teletrabalho como forma preferencial de trabalho no MPSP;

Considerando, ainda, a imprevisibilidade do término da necessidade de manutenção de normas temporárias e excepcionais de prevenção ao contágio pelo novo Coronavírus;

COMUNICA:

1. Fica prorrogado, por tempo indeterminado, o prazo para encaminhamento do Inventário Anual com data base em 31/12/2019.
2. Ao término do período de isolamento social em vigência, de acordo com as normas aplicadas ao caso, novo comunicado será publicado para estabelecer o prazo final de entrega do Inventário Anual deste exercício.
- 3 - Registre-se e Publique-se.

Publicado em: [Diário Oficial: Poder Executivo – Seção I, São Paulo, v.130, n.81, p.32, de 28 de Abril de 2020.](#)